



Número: **0803002-83.2023.8.10.0001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **11ª Vara Cível de São Luís**

Última distribuição : **20/01/2023**

Valor da causa: **R\$ 27.115.876,00**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
RIO ANIL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA (AUTOR)	BRUNO LEONARDO MORAES DIAZ (ADVOGADO) THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ (ADVOGADO) MARCIO FERREIRA FRANCA (ADVOGADO) ROMULO JOSE SANTOS DA SILVA (ADVOGADO)
O Juízo (REU)	JOSE GUILHERME BRAGA DIEGUEZ FERNANDES FILHO (ADVOGADO) MARCELO ARAUJO CARVALHO JUNIOR (ADVOGADO) LEONARDO MENDES CRUZ (ADVOGADO) EDUARDO MORAES DA CRUZ (ADVOGADO) WAGUINANNY LAMARA ALVES DA SILVA registrado(a) civilmente como WAGUINANNY LAMARA ALVES DA SILVA (ADVOGADO) ANA TAMIREZ OLIVEIRA SOARES MENDES (ADVOGADO)
MUNICIPIO DE SAO LUIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
ESTADO DO MARANHÃO (TERCEIRO INTERESSADO)	
JUANILTON MADEIRAS VIEGAS (TERCEIRO INTERESSADO)	EDMAR RAMON BORGES SERRA (ADVOGADO)
TORNEADORA CARDOSO LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	SARAH RAQUEL SOUSA MEDEIROS (ADVOGADO)
EUDES DE SOUSA (TERCEIRO INTERESSADO)	ANDERSON CAVALCANTE LEAL (ADVOGADO)
MAURO ROBERTO DE MESQUITA MARQUES (TERCEIRO INTERESSADO)	ARISTOTELES RODRIGUES DE SOUSA (ADVOGADO)
RAIMUNDO MOREIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	LUIS CARLOS OLIVEIRA DA SILVA (ADVOGADO)
DANIEL L.P.X. TORRES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (TERCEIRO INTERESSADO)	DANIEL LOPES PIRES XAVIER TORRES (ADVOGADO)
W E DE SOUSA LINO (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCIO FERREIRA FRANCA (ADVOGADO)
ADRIANO DA SILVA SOUSA (TERCEIRO INTERESSADO)	GISELE RODRIGUES DE SOUSA (ADVOGADO)
EDIVALDO DA SILVA FERREIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	GISELE RODRIGUES DE SOUSA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
16513 2155	06/11/2025 10:30	Manual de Trabalho da AGC	Documento Diverso

ORIENTAÇÃO AOS CREDORES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL

I. CREDORES REPRESENTADOS POR PROCURADOR:

Os credores que desejarem constituir procurador para representá-los na Assembleia devem seguir os seguintes passos:

- a. Entregar à Administradora Judicial, com no mínimo 24 horas de antecedência ao início da Assembleia, por e-mail agcvirtual@assembleiageraldecredores.com, documento hábil que comprove os poderes ou indicar as folhas dos autos do Processo de Recuperação Judicial onde estão os documentos.
- b. A procuração deve conter poderes específicos para comparecimento e voto.

II. PESSOAS JURÍDICAS CREDORAS:

As pessoas jurídicas credoras devem, com no mínimo 24 horas de antecedência à Assembleia, realizar os seguintes procedimentos:

- a. Apresentar à Administradora Judicial, por e-mail agcvirtual@assembleiageraldecredores.com, os documentos societários que comprovem os poderes específicos para comparecimento e voto do(s) representante(s).
- b. Enviar demais documentos hábeis que comprovem a outorga de poderes ou indicar as folhas dos autos onde estão os documentos societários.

III. SINDICATO DOS TRABALHADORES:

Os sindicatos dos trabalhadores devem, com no mínimo 10 dias de antecedência à Assembleia, realizar os seguintes procedimentos:

- a. Apresentar à Administradora Judicial, por e-mail agcvirtual@assembleiageraldecredores.com, a relação de associados que pretendem representar.
- b. A Administradora Judicial confirmará o cadastro do credor por e-mail.

IV. RECEBIMENTO DO LINK DE ACESSO:

Confirmados os dados para participação, será encaminhado ao e-mail indicado um LINK DE ACESSO e senha à plataforma virtual.

Credores devem verificar suas caixas de correio eletrônico, pois o link será enviado pelo endereço agcvirtual@assembleiageraldecredores.com.



V. ACESSO À SALA VIRTUAL:

Siga as instruções contidas no e-mail com o link de acesso.

Promova o teste de conexão para verificação de áudio e vídeo durante o período de credenciamento.

VI. CREDENCIAMENTO NA ASSEMBLEIA:

Durante o credenciamento, os credores devem habilitar microfone e câmera e apresentar documento com foto para comprovação de identificação.

A equipe de assessoria fornecerá orientações sobre os procedimentos assembleares.

VII. INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- 1 - Em caso de queda de conexão, permaneçam aguardando, pois todos serão reconectados.
- 2 - A assembleia será gravada e transmitida via Youtube.
- 3 - A palavra inicial será dada ao advogado da Recuperanda para explanação sobre o Plano de Recuperação Judicial.
- 4 - Credores manifestarão sua intenção de falar via chat; a ordem de manifestação por vídeo será estabelecida.
- 5 - Eventuais ressalvas devem ser enviadas até o encerramento da assembleia para agcvirtual@assembleiageraldecredores.com.
- 6 - Sanadas as dúvidas, a votação será aberta por meio de vídeo, onde os credores verbalizarão seus votos, em chamada nominal por procurador.

VIII. SUPORTE:

O número (11) 2096-4174 ficará disponível para ligação desde o protocolo da minuta do edital, para credores que tiverem dúvidas relacionadas a AGC.

O número (11) 97780-0120 estará disponível via WhatsApp para suporte aos credores que enfrentarem dificuldades durante o conclave virtual

